



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.583/2016

De 11 de março de 2016.

**DENOMINA RUA PREFEITO BIROCA FIRMINO
(JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PREFEITO BIROCA FIRMINO (José Firmino de Oliveira)**, construída pela Prefeitura Municipal de Patos, no Bairro das Sete Casas, Zona Norte, nesta urbe, iniciando defronte a sede da ENERGISA, as margens da BR-230, antiga Rua Projetada 02 do Loteamento Altíplano Vista Nobre, continuando pelo Loteamento Planalto Cícero Torres, defronte a concessionárias Via Leste da Volkswagen, finalizando no Conjunto do Português, Jardim Floresta, tudo conforme Mapa Topográfico em anexo.

Art. 2º - Fica, ainda, à Prefeitura Municipal de Patos a obrigação de colocar placa denominativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de março de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL